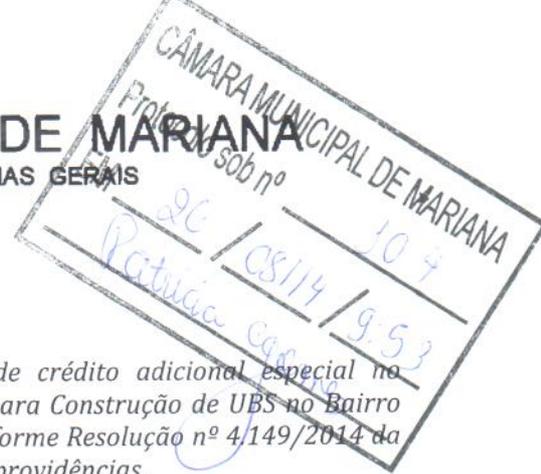




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 304 / 2014.

Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para Construção de UBS no Bairro Alto do Rosário, conforme Resolução nº 4.149/2014 da SES/MG e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional-especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 986.600,00 (novecentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	
Unidade: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0024 – Assistência Integral à Saúde da População	
Ação: 1.316 – Construção de UBS – Res. 4.149/2014/SES-MG (Alto do Rosário)	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 0.1.0055 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	986.600,00

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão da Ação: “1.316 – Construção de UBS – Res. 4.149/2014/SES-MG (Alto do Rosário)”, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 e no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, que será vinculada ao programa 0024 – Assistência Integral à Saúde da População e contera as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: 1.316 Descrição: Construção de UBS – Res. 4.149/2014/SES-MG (Alto do Rosário)				
Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 08/2014	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2014	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
UBS Construída (percentual)	R\$ 986.600,00 100%	---	---	---

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos vinculados oriundos da fonte 0.1.0055 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, a serem transferidos ao Município pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, provenientes da Resolução nº 4.149/2014/SES-MG, no valor de R\$ 986.600,00 (novecentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais), conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por eventual excesso de arrecadação adicional da fonte de recurso de que trata o art. 4º desta Lei, conforme dispõe o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964.

Parágrafo Único: A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata o *caput* deste artigo fica limitado a R\$ 100.000,00.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08 / 09 / 2014
Presidente:  Secretário: 